

## Informação

Projeto de Resolução n.º 101/XIII (1.ª) (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de **17 de fevereiro de 2016**

---

Avaliação e criação de uma nova estratégia nacional para a integração de pessoas sem-abrigo

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 101/XIII (1.ª) (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 21 de janeiro e baixou a 22 de janeiro de 2016 à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, tendo posteriormente, em 27 de janeiro, sido redistribuída à Comissão de Trabalho e Segurança Social.
3. O projeto de resolução contém uma designação que traduz o objeto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de 17 de fevereiro de 2016 nos seguintes termos:
  - **A Senhora Deputada Domicilia Costa (BE)** apresentou o projeto de resolução, explicando que o mesmo tem por objetivo recomendar ao Governo que:
    1. Proceda a uma avaliação participada e integrada da estratégia, incluindo todas as entidades parceiras e as próprias pessoas sem-abrigo;
    2. Renove, a partir desse balanço, uma Estratégia Nacional de Integração das Pessoas Sem-abrigo, garantindo a parceria numa atividade transversal entre os diferentes setores da política social, as entidades envolvidas e as pessoas sem-abrigo;
    3. Destine recursos à concretização desta Estratégia, que garantam o cumprimento dos seus objetivos.
  - Interveio de seguida o **Senhor Deputado Filipe Lobo D'Ávila (CDS-PP)** que, em síntese, disse que, relativamente àquele projeto de resolução, o GP do

CDS-PP concorda com a parte resolutiva embora discorde de muitas das observações e considerandos que constam da exposição de motivos, designadamente quando é referido que o anterior Governo "*negligenciou as políticas sociais, como limitou o financiamento e não avançou com medidas que teriam sido essenciais no âmbito desta Estratégia, não tendo havido uma efetiva transversalidade dos diferentes setores das políticas sociais, quer ao nível do planeamento quer da avaliação.*" Por outro lado, o BE esqueceu-se – desconhece se de forma intencional - de fazer referência à [Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho](#), que *Aprova a Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031*. E, para o CDS-PP, o acesso à habitação é uma das principais medidas que contribui para a integração de pessoas sem-abrigo.

- Também o **Senhor Deputado Adão Silva (PSD)** esclareceu que o GP do PSD está de acordo com os três pontos da parte resolutiva, salientando que a questão da integração dos sem-abrigo é da maior importância para o seu partido. A respeito da exposição de motivos, informou que há um conjunto de afirmações em que não se revêm e que até são bastante injustas.
- Por seu lado, o **Senhor Deputado Paulo Duarte Marques (PS)** esclareceu que o GP do PS vota a favor do projeto de resolução em apreço, concordando que importa combater a chaga social das pessoas que se veem privadas de um direito básico, que é o da habitação.
- Também a **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)** opinou que é sensato que qualquer política pública seja avaliada; considerou que a situação das pessoas sem-abrigo exige medidas transversais integradas não só no plano da habitação mas também da saúde mental, designadamente, e informou que o GP do PCP acompanha os objetivos do projeto de resolução em discussão.

- A **Senhora Deputada Domicilia Costa (BE)** interveio então para salientar que, em 2008, o problema dos sem-abrigo já era considerado grave e que, como não se fez parte do percurso previsto, nos últimos anos tem-se vindo a agravar.
- Interveio de seguida o **Senhor Deputado Adão Silva (PSD)** para questionar a afirmação da Deputada Domicilia Costa no sentido de que o problema tem-se vindo a agravar e solicitar que documentasse essa afirmação, porque, apesar de tudo, Portugal tem ganho notoriedade quanto às questões dos sem-abrigo.
- O **Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS)** usou da palavra para dizer que também acompanha estas questões há muito tempo, já desde 1997. Lembrou que qualquer estratégia peca por falta de recursos e de coordenação e que a responsabilidade é dos diferentes governos que têm sido eleitos. É facto que podia ter-se feito mais e há municípios onde isso sucedeu. O problema principal não é a habitação; há questões de cultura, de solidariedade, o conceito de família tem-se vindo a perder. Propôs que seja definida uma estratégia com a participação de todos os partidos.
- A **Senhora Deputada Domicilia Costa (BE)**, respondendo ao Deputado Adão Silva, disse não dispor de quaisquer dados e desconhecer se alguém os tem. Mas lembrou que, há cerca de um ano, a 7 de janeiro de 2015, a representante em Portugal da Federação Europeia de Organizações que Trabalham com os Sem-Abrigo recordava que *“a crise aumentou o número de pessoas sem teto, sobretudo nas áreas de Lisboa e do Porto”*. E que é também essa a perceção que tem.
- A **Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS)** usou da palavra para dar uma pequena nota sobre a matéria em discussão, que tem por base o conhecimento próprio de quem geriu um município durante muito tempo e verificou que a sociedade mudou e que as opções de vida também mudaram: há pessoas que, por opção, outras sem rede familiar, que abandonam tudo e se

entregam à vida na rua; há questões relacionadas com a perda de habitação e com o fim de algumas prestações sociais que permitiam evitar algumas situações. Importa conseguir reverter uma situação que deve envergonhar a sociedade porque, ainda que haja um só sem-abrigo, existe um problema.

- **A Senhora Deputada Rita Rato (PCP)** disse que o Deputado Adão Silva referiu algo que considera importante quando afirma que a definição de qualquer política pública deve ter por base um diagnóstico completo que sustente uma integração integrada. E questionou se com a erradicação da pobreza deixaria de haver pessoas nesta situação, o que importa ponderar.
  - **A Senhora Deputada Isabel Santos (PS)** começou por dizer que o Deputado Adão Silva apelava à racionalidade do fenómeno, o que é difícil. Trata-se de uma população muito volátil pelo que é difícil obter dados fidedignos e reais, ainda que o número de pessoas que procuram os albergues noturnos possa constituir um dado mais fidedigno. Considerou que é necessário, por um lado, coordenação na intervenção até porque muitas respostas repetem-se e que a ajuda aposte no empoderamento das pessoas, nível que em Portugal ainda não foi possível obter, porque o aspeto caritativo acompanha muitas vezes a intervenção.
  - **O Senhor Deputado Adão Silva (PSD)** começou por dizer que existem claramente duas dimensões no país: se a situação em Lisboa e no Porto não está melhor, noutros municípios já não será assim, até por uma questão de maior proximidade das pessoas. Prosseguiu dizendo que, nestas matérias, por vezes, querer muito é nada querer. Concluiu dizendo que louva a iniciativa do BE, que constitui um primeiro passo mas o Parlamento podia e devia encarar esta matéria de outra forma.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 101/XIII (1.ª) (BE), cuja gravação áudio constitui parte integrante dela pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede, remete-se esta Informação a Sua Excelência o



Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de fevereiro de 2016.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Feliciano Barreiras Duarte**